PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 005/2025

DE 31DE JANEIRO DE 2025

DA NOVA NOS ARTIGOS 2º E 3º DA PORTARIA Nº 001/2025, QUE *"DEFINE A AUTORIDADE COMPETENTE E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NO EXERCÍCIO 2025".*

O Sr. **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a servidora ANA LÚCIA MALVESTIO estava em gozo de férias no mês de janeiro de 2025, tendo retornado ao trabalho após usufruir do seu direito;

CONSIDERANDO que a referida servidora, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, desempenha há mais de 20 atribuições relacionadas a licitações e contratos na Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.

CONSIDERANDO por fim a necessidade de reenquadramento e reajuste relacionados aos servidores designados como agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio junto à Câmara Municipal de Jardinópolis para realização de procedimentos licitatórios e contratos;

RESOLVE:

Artigo 1º: Dar nova redação no artigo 2º da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, o qual passa a conter a seguinte redação:

"**Artigo 2º**: Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2025, como Agente de Contratação e Pregoeira, para condução dos certames e contratações da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, a servidora/funcionária ANA LÚCIA MALVESTIO.

Artigo 2º: Dar nova redação no artigo 3º da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, o qual passa a conter a seguinte redação:

Artigo 3º: A partir de 01 de fevereiro de 2025, fica nomeada a seguinte equipe de apoio para os certames e contratações da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP:

a) RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI
b) DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI
c) ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo
TERRA DA MANGA

Artigo 3º: Permanecem inalterados os demais artigos da portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, convalidados os atos praticados a partir de sua edição.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário".

Jardinópolis, 31 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025 (art. 106 da CM).

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1º Secretária da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.